



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1854, ano 46, de 05 de julho de 2024

ATAS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 05/2024

**APROVA 1º
RELATÓRIO
DETALHADO DO
QUADRIMESTRE
ANTERIOR – RDQA
DE 2024.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Dona Inês-PB, 26 de junho de 2024.

Elilde Albino da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Via física original assinada

PORTARIAS

GDP/PORTARIA N° 012/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA

INÊS, ESTADO DA PARAÍBA – IMPRESP, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria pela Regra de Transição - Sistema de Pontos, a MARIA DAS DORES SILVA DE OLIVEIRA, CPF N° 964.611.364-87; RG N° 2149099 – SSP/PB; matrícula 0115; Cargo GPO – Auxiliar de Serviços Gerais; lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, **na forma** do art. 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 921/2022, além do art. 23º, da mesma legislação Municipal. Incidência do art. 15º, da Emenda Constitucional nº 103/2019. Por fim, os arts. 23, §5º, II e 22º, §6º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 921/2022, além do art. 26, da EC nº 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Dona Inês/PB, 04 de julho de 2024.


José Wellington de Azevedo Maia
Diretor/Presidente

PORTARIA N.º. 276/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o artigo 76, IV, da Lei Municipal nº 421 de 17 de maio de 2004 (Estatuto dos servidores públicos do Município de Dona Inês);

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024 do Tribunal Superior Eleitoral - TSE que estabeleceu o Calendário Eleitoral das Eleições 2024;

CONSIDERANDO requerimento administrativo protocolado pelo servidor no Departamento de Recursos Humanos deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a título de desincompatibilização,

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1854, ano 46, de 05 de julho de 2024

para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, ao servidor(a) **MARIA JANETE OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula funcional nº 1594, titular do cargo de GPO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município.


Art. 2º O(a) servidor(a) deverá entregar, no prazo de cinco dias úteis após a Convenção Partidária, ao Departamento de Recursos Humanos, a ata da convenção partidária que homologou sua candidatura, sob pena de suspensão da remuneração, com objetivo de comprovar a permanência de sua postulação ao cargo eletivo, motivando sua licença do cargo;

Art. 3º O prazo de afastamento será de 03 (três) meses, iniciando o período de Licença para Atividade Política em 06 de julho de 2024;

Art. 4º Fica autorizado o município de Dona Inês, devido à necessidade do serviço público, conforme estabelecido pela Resolução nº 23.738 de 27 de fevereiro de 2024, Anexo I, página 6, item 2, alínea d) do Tribunal Superior Eleitoral, a realizar contratação excepcional por interesse público com prazo determinado até o término da licença autorizada por esta portaria;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 05 de julho de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 274/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o artigo 76, IV, da Lei Municipal nº 421 de 17 de maio de 2004 (Estatuto dos servidores públicos do Município de Dona Inês);

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024 do Tribunal Superior Eleitoral - TSE que estabeleceu o Calendário Eleitoral das Eleições 2024;

CONSIDERANDO requerimento administrativo protocolado pelo servidor no Departamento de Recursos Humanos deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, ao servidor(a) **ELIANE FERREIRA GOMES**, matrícula funcional nº 547, titular do cargo de GPP - ODONTÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º O(a) servidor(a) deverá entregar, no prazo de cinco dias úteis após a Convenção Partidária, ao Departamento de Recursos Humanos, a ata da convenção partidária que homologou sua candidatura, sob pena de suspensão da remuneração, com objetivo de comprovar a permanência de sua postulação ao cargo eletivo, motivando sua licença do cargo;

Art. 3º O prazo de afastamento será de 03 (três) meses, iniciando o período de Licença para Atividade Política em 06 de julho de 2024;

Art. 4º Fica autorizado o município de Dona Inês, devido à necessidade do serviço público, conforme estabelecido pela Resolução nº 23.738 de 27 de fevereiro de 2024, Anexo I, página 6, item 2, alínea d) do Tribunal Superior Eleitoral, a realizar contratação excepcional por interesse público com prazo determinado até o término da licença autorizada por esta portaria;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 05 de julho de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1854, ano 46, de 05 de julho de 2024

PORTARIA Nº. 278/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421/2004, e

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo(a) Servidor(a) perante o Departamento de Recursos Humanos – DRH no dia 05 de julho de 2024 para postular cargo eletivo nas eleições de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público municipal **GRACILENE COSTA DE LIMA**, matrícula nº 186, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DO IMPRESP**;

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 05 de julho de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 275/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o artigo 76, IV, da Lei Municipal nº 421 de 17 de maio de 2004 (Estatuto dos servidores públicos do Município de Dona Inês);

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024 do Tribunal Superior Eleitoral - TSE que estabeleceu o Calendário Eleitoral das Eleições 2024;

CONSIDERANDO requerimento administrativo protocolado pelo servidor no Departamento de Recursos Humanos deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, ao servidor(a) **LUIZ ALVES SOBRINHO**, matrícula funcional nº 447, titular do cargo de GPA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município.


Art. 2º O(a) servidor(a) deverá entregar, no prazo de cinco dias úteis após a Convenção Partidária, ao Departamento de Recursos Humanos, a ata da convenção partidária que homologou sua candidatura, sob pena de suspensão da remuneração, com objetivo de comprovar a permanência de sua postulação ao cargo eletivo, motivando sua licença do cargo;

Art. 3º O prazo de afastamento será de 03 (três) meses, iniciando o período de Licença para Atividade Política em 06 de julho de 2024;

Art. 4º Fica autorizado o município de Dona Inês, devido à necessidade do serviço público, conforme estabelecido pela Resolução nº 23.738 de 27 de fevereiro de 2024, Anexo I, página 6, item 2, alínea d) do Tribunal Superior Eleitoral, a realizar contratação excepcional por interesse público com prazo determinado até o término da licença autorizada por esta portaria;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 05 de julho de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1854, ano 46, de 05 de julho de 2024

PORTARIA Nº. 277/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o artigo 76, IV, da Lei Municipal nº 421 de 17 de maio de 2004 (Estatuto dos servidores públicos do Município de Dona Inês);

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024 do Tribunal Superior Eleitoral - TSE que estabeleceu o Calendário Eleitoral das Eleições 2024;

CONSIDERANDO requerimento administrativo protocolado pelo servidor no Departamento de Recursos Humanos deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, ao servidor(a) **RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO**, matrícula funcional nº 1109, titular do cargo de GPA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º O(a) servidor(a) deverá entregar, no prazo de cinco dias úteis após a Convenção Partidária, ao Departamento de Recursos Humanos, a ata da convenção partidária que homologou sua candidatura, sob pena de suspensão da remuneração, com objetivo de comprovar a permanência de sua postulação ao cargo eletivo, motivando sua licença do cargo;

Art. 3º O prazo de afastamento será de 03 (três) meses, iniciando o período de Licença para Atividade Política em 06 de julho de 2024;

Art. 4º Fica autorizado o município de Dona Inês, devido à necessidade do serviço público, conforme estabelecido pela Resolução nº 23.738 de 27 de fevereiro de

2024, Anexo I, página 6, item 2, alínea d) do Tribunal Superior Eleitoral, a realizar contratação excepcional por interesse público com prazo determinado até o término da licença autorizada por esta portaria;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 05 de julho de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 272/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o artigo 76, IV, da Lei Municipal nº 421 de 17 de maio de 2004 (Estatuto dos servidores públicos do Município de Dona Inês);

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024 do Tribunal Superior Eleitoral - TSE que estabeleceu o Calendário Eleitoral das Eleições 2024;

CONSIDERANDO requerimento administrativo protocolado pelo servidor no Departamento de Recursos Humanos deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, ao servidor(a) **ROSILENE FERREIRA DE LIMA**, matrícula funcional nº 1064, titular do cargo de GPA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º O(a) servidor(a) deverá entregar, no prazo de cinco dias úteis após a Convenção Partidária, ao Departamento de Recursos Humanos, a ata da convenção partidária que homologou sua candidatura, sob pena de

Disponível em:



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1854, ano 46, de 05 de julho de 2024

suspensão da remuneração, com objetivo de comprovar a permanência de sua postulação ao cargo eletivo, motivando sua licença do cargo;

Art. 3º O prazo de afastamento será de 03 (três) meses, iniciando o período de Licença para Atividade Política em 05 de julho de 2024;

Art. 4º Fica autorizado o município de Dona Inês, devido à necessidade do serviço público, conforme estabelecido pela Resolução nº 23.738 de 27 de fevereiro de 2024, Anexo I, página 6, item 2, alínea d) do Tribunal Superior Eleitoral, a realizar contratação excepcional por interesse público com prazo determinado até o término da licença autorizada por esta portaria;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 05 de julho de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 273/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o artigo 76, IV, da Lei Municipal nº 421 de 17 de maio de 2004 (Estatuto dos servidores públicos do Município de Dona Inês);

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024 do Tribunal Superior Eleitoral - TSE que estabeleceu o Calendário Eleitoral das Eleições 2024;

CONSIDERANDO requerimento administrativo protocolado pelo servidor no Departamento de Recursos Humanos deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de

2024, ao servidor(a) **DENILSON ALVES DE MORAIS**, matrícula funcional nº 848, titular do cargo de GPA - MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município.

Art. 2º O(a) servidor(a) deverá entregar, no prazo de cinco dias úteis após a Convenção Partidária, ao Departamento de Recursos Humanos, a ata da convenção partidária que homologou sua candidatura, sob pena de suspensão da remuneração, com objetivo de comprovar a permanência de sua postulação ao cargo eletivo, motivando sua licença do cargo;

Art. 3º O prazo de afastamento será de 03 (três) meses, iniciando o período de Licença para Atividade Política em 06 de julho de 2024;

Art. 4º Fica autorizado o município de Dona Inês, devido à necessidade do serviço público, conforme estabelecido pela Resolução nº 23.738 de 27 de fevereiro de 2024, Anexo I, página 6, item 2, alínea d) do Tribunal Superior Eleitoral, a realizar contratação excepcional por interesse público com prazo determinado até o término da licença autorizada por esta portaria;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 05 de julho de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 279/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421/2004, e

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo(a) Servidor(a) perante o Departamento de Recursos Humanos – DRH no dia 20 de junho de 2024 comprovando a real necessidade através de laudos médicos para acompanhar a Sr(a) Alba Anita da Silva em tratamento médico integral;

RESOLVE:



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

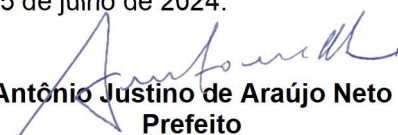
DOM nº 1854, ano 46, de 05 de julho de 2024

Art. 1º CONCEDER redução de carga horária, a pedido, ao servidor público municipal **JADSON SILVESTRE DA SILVA**, matrícula nº 911, titular do cargo de provimento efetivo GPP - ODONTÓLOGO;

Art. 2º A carga horária será reduzida para 20 horas semanais com a remuneração proporcional às horas trabalhadas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdurando até 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 05 de julho de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

GPC/PORTARIA Nº 026/2024

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ALISSON ASTROLÁBIO FRANÇA DE MELO**, RG: 3.644.081- SSSD/PB, CPF: 016.221.364-62, do Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Código PL – APT-301.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 05 de Julho de 2024.

José Marcos Rodrigues da Silva
Presidente

*via física original assinada

GPC/PORTARIA Nº 027/2024

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das

atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ESPEDITO BELCHIOR LAUREANO DA LUZ**, RG: 4.762.786- SSSD/PB, CPF: 164.606.024-50, do Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Código PL – APT-301.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 05 de Julho de 2024.

José Marcos Rodrigues da Silva
Presidente

*via física original assinada

GPC/PORTARIA Nº 028/2024

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO**, RG: 39.642.244-5- SSP/SP, CPF: 992.590.014-04, do Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Código PL – APT-301.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 05 de Julho de 2024.

José Marcos Rodrigues da Silva
Presidente

*via física original assinada



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1854, ano 46, de 05 de julho de 2024

GPC/PORTARIA Nº 029/2024

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **CAMILA FARIAS DA SILVA SANTOS**, RG: 4.099.858-SSDS/PB, CPF: 132.596.844-76, do Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, Código PL – APT – 302.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 05 de Julho de 2024.

José Marcos Rodrigues da Silva
Presidente

*via física original assinada

PORTARIA Nº. 280/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIA EDUARDA LIMA DOS SANTOS**, CPF nº 168.991.984-10, para o cargo de provimento em comissão de **Secretária do IMPRESP**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 05 de julho de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

